



RESOLUÇÃO Nº. 169/2024-PCM

Aprova dispensa do Estágio de Docência da pós-graduanda, do curso de Doutorado, Katiussa Michele Canola.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;
considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;
considerando a Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010;
considerando a Resolução nº 103/2015-PCM;
considerando a solicitação da pós-graduanda Letícia Ferreira;
considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 006/2024-PCM, ocorrida no dia 24/09/2024;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar a dispensa do **Estágio de Docência**, para a pós-graduanda, do curso de **Doutorado, KATIUSSA MICHELE CANOLA**, por atender ao **inciso VII do artigo 18** da **Portaria nº 76**, de 14 de abril de 2010.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM